



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 102
Morada Nova - Ce

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - IPREMN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (FUNCIONAL E FINANCEIRO) DOS SEGURADOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, BEM COMO OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos **05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ALINE BRITO NOBRE - Membro / Suplente, nomeados pela **Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que o mesmo foi apresentado em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte interessado: **3IT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, **Sócio-Administrador**, portador do RG nº. 2002002343824 - SSP/CE e do CPF nº 018.679.293-09. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **INABILITADAS** a licitante **3IT CONSULTORIA LTDA** por não atender exigências de habilitação do Edital, especificamente ao relativo à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - item 4.3.1 - o licitante apresentou contrato sem reconhecimento de firma do CONTRATANTE e da CONTRATADA. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, concordando com o julgamento proferido, e, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ao encerrar os trabalhos da presente Sessão, o Sr. Presidente, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, com amparo no **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, resolveu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à sua inabilitação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:50 horas** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 163

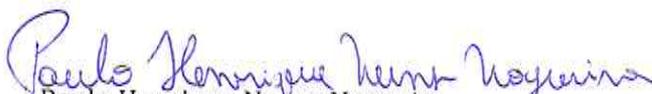
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - IPREMN.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

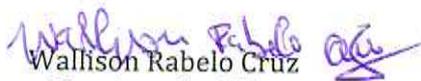


Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho
3IT CONSULTORIA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL



Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL



Aline Brito Nobre
Membro da CPL